



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 72, de 23 de abril de 2026.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 23 / 04 / 2026
[Handwritten signature]

"Declara Luto Oficial no Município de Planura e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais estabelecidos no art. 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **FAUSTO BESSA DA SILVA (TIM)**, no dia 23 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado "**LUTO OFICIAL**", em todo Município de Planura, por **3 dias**.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Planura/MG, 23 de abril de 2026.

[Handwritten signature]
ANTONIO LUIZ BOTELHO
PREFEITO MUNICIPAL